PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual n°11.197 de 05 de Julho de 2002)
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000
Telefones (12) 3671-7000
prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
Gabinete

Projeto de Lei Nº 13/2023

São Luiz do Paraitinga, aos 17 de janeiro de 2023.

Ofício nº.34/2023 – PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa o Projeto de Lei abaixo indicado, para:

> **1 –"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias- LDO- e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023".**

Colocando-me à disposição para o que se fizer necessário, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Arildo Lenzi da Fonseca Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: OWODR-AY35R-FD18P-7BKVT-4W6RP

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na lei de diretrizes orçamentárias – LDO – e no PPA do município de São Luiz do Paraitinga para o exercício de 2023.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ÓRGÃO	04	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE/PROJETO	2.003	MANUT DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS – ADM GERAL

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: OWODR-AY35R-FD18P-7BKVT-4W6RP

ELEMENTO	3.3.90.32.00	MAT. BEM OU SERV. DISTR GRATUITA	500.000,00
RECURSO	**01-110**	**RECURSO MUNICIPAL**	**500.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Paraitinga, de de 2023.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: OWODR-AY35R-FD18P-7BKVT-4W6RP

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: OWODR-AY35R-FD18P-7BKVT-4W6RP

JUSTIFICATIVA

A presente lei tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial para atender a Aquisição de Uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação.

Aguardando deliberação desta A. Casa e colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei

Protocolo Nº: 130
Protocolo Data: 17/01/2023
Documento Nº: 13/2023
Processo Nº: SN

Gerado por Ana Lucia Bilard Sicherle na repartição Poder Executivo dia 17/01/2023 às 16:13

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OWODR-AY35R-FD18P-7BKVT-4W6RP

Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Ana Lucia Bilard Sicherle
Data 17/01/2023 16:23